



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022 às 08:12, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3638630: EXTRATO DE CONTRATO Nº 037-2022

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
6B8AC52D5A200C7BB2F4F9F93D55A3106BEEE171

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Nova Itaberaba

MUNICÍPIO

Nova Itaberaba



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:3638630>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 37/2022, de 22/02/22

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba

CONTRATADO: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EX. DE PINHALZINHO APAE

OBJETO: Termo de Colaboração tem por objeto a transferência de recursos financeiros á APAE, pagamento de profissionais, encargos trabalhistas e previdenciários, férias, decimo terceiro salario, aquisição de alimentos e produtos necessários para o lanche, compra de material de limpeza, material de expediente e didático, despesas com cursos, festivais, olimpíadas, transporte e estadias, locação de brinquedos e equipamentos para eventos, ações de capacitação do corpo funcional, uniformes; também poderá ser usado para fins de construção, ampliação, reforma, manutenção e conservação do prédio e instalações de sua sede, bens da instituição, serviços de terceiros, manutenção de terapias, investimentos, aquisição de materiais permanentes, visando sempre melhorar e ampliar os atendimentos, bem como proporcionar uma melhoria na qualidade de vida dos educandos com deficiência do Município de Nova Itaberaba matriculados e atendidos na APAE de Pinhalzinho no ano de 2022, conforme anexo I.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 80.640,00 (oitenta mil seiscentos e quarenta reais)

AMPARO LEGAL Inexigibilidade nº 47/2022, Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

{"codigoRegistroInformacao": "6B8AC52D5A200C7BB2F4F9F93D55A3106BEEE171"}

IVANIR JOSÉ POSSEBON
Prefeito Municipal